

ACERTOS-677



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019, 11 de Maio de 1956-86.

PROCTA, 10 de Maio de 1956-86.

Anexo: 2936

José Francisco

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em ~~de maio~~ de 1944.

4.039

25-7-44.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT - 677/39 - 2.936/40, referente a terras situadas no Município de Pirai, em que é interessado o Sr. JOSÉ FERMINO, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias estudadas pela Seção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

Aprovado em sessão de hoje.

Rio, 4-1-1945

(a) S. P. S.

(a) P. F. F.

(a) H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: JOSÉ FIRMINO, representado pelo seu procurador (doc. à fls. 11), em cumprimento às disposições do Decreto-lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. IMOVEIS: Terras com a área de três quartas, desmembradas do sítio S. João e propriedade "Ilha", com a área de um alqueire e meio de terras, situadas no 1º Distrito do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidas nas sesmarias concedidas a Manoel Carneiro de Souza e Matias Pimenta Teles, estudadas no processo PCERTT - 4.903, conforme informação prestada pela D.T.C., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeitas às disposições do referido Decreto-lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
 - a) - Primeiro traslado (fls. 2) da escritura lavrada em 31/8/1935, em notas do 2º Ofício de Pirai, devidamente transcrita (fls. 4 e 5) no Registro de Imóveis local, pela qual o requerente adquiriu, de João Barbosa Lemos e sua mulher, três quartas de terras desmembradas do sítio denominado S. João;
 - b) - Primeiro traslado (fls. 6) da escritura lavrada em 23/3/1937, em notas do aludido Ofício, devidamente transcrita (fls. 8 e 9) no Registro de Imóveis local, pela qual o requerente adquiriu, de Pedro Lourenço e sua mulher e Ventura Ladalaro e sua mulher, a propriedade denominada Ilha, com a área de um alqueire e meio de terras.
5. Os processos podem ser enviados ao S.P.U., para os devidos fins.

Rio, 30 de dezembro de 1944.


 (HENRIQUE DIETRICH) - Relator -



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS
RIO DE JANEIRO, D. F.

4.485

Em 18 de janeiro de 1948.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

Em face do Artº 3º do Decreto-lei nº 893, de 26/11/1938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT - 677/39 - 2.936/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras desmembradas do sítio São João e propriedade "Ilha", situadas no 1º Distrito do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. JOSÉ FIRMINO.

Atenciosas saudações.

PCERTT 677-Requerente- JOSÉ FIRMINO: A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, as terras em que o requerente é interessado, com a área de três quartas, desmembradas do sítio São João e propriedade "Ilha", com a área de um alqueire e meio de terras, situadas no 1º distrito do Município de Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidas nas sesmarias concedidas a MANOEL CARREIRO DE SOUZA e MATIAS PIMENTA TELES, estudadas no processo PCERTT 4 903. Remeta-se o processo ao S.P.U., para os devidos fins.